



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SP

DECRETO Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2013

**Dispõe sobre o do “Dia da Terra”,
no Município Ribeira.**

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 4º, incisos I, II, cc art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Dia da Terra 2013 - ou, oficialmente, Dia Internacional da Mãe Terra - é uma data criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2009, para marcar a responsabilidade coletiva para promover a harmonia com a natureza e a Terra e alcançar um balanço entre economia, sociedade e ambiente.

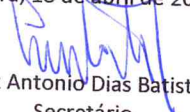
DECRETA

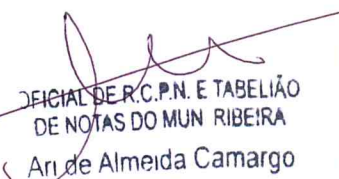
Artigo 1º - Fica instituído no Município de Ribeira, na data de 22 deste mês e ano, o DIA DA TERRA, cuja divulgação deverá acontecer em todas as escolas municipais sobre a mencionada data, nos dias 22, 23 e 24 do corrente, para conscientização da harmonia socioambiental de nosso Planeta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 18 de abril de 2013


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e
publicado na Secretaria da
Prefeitura.
Ribeira, 18 de abril de 2013

Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi: 18 de abril de 2013

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo